



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.727/88 "

- DOA ÁREA A ENTIDADE QUE MENCIONA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Es
pírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
doar a P.M.E.S. - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, uma
área de terra situada no perímetro urbano desta cidade, limitando-se
ao norte com o Rio São Domingos, ao sul com a Rodovia Adolpho Serra,
a leste com Terreno da União e a oeste com terreno da Municipalidade,
perfazendo uma área de 513 m² (quinhentos e treze metros quadrados),
com a benfeitoria nela edificada, constante de uma edificação tipo
gurita, com área construída de 44.10 m² (quarenta e quatro metros e
dez centímetros quadrados), tendo suas divisões internas, um aloja
mento, um banheiro, uma gurita, e uma gurita e uma sala, coberta com
telhas tipo fibro cimento, construída de lajotas, já estando a obra
completamente acabada.

Artº 2º - A Donatária só poderá utilizar a área doada,
constante no Artº 1º, para construção de mais instalações necessári
as ao funcionamento da P.M.E.S. - Polícia Militar do Estado do Espí
rito Santo, em nosso município.

Artº 3º - Fica vedada a Donatária usar a área doada para
outros fins que não sejam os previstos no Artº 2º.

Artº 4º - A Donatária terá o prazo de um ano, a partir
da publicação da presente Lei, para ocupação do citado imóvel e área.

§ ÚNICO - O não cumprimento dos Artigos 3º e 4º, desta
Lei, tornará sem efeito a presente doação, revertendo à Municipalida
de o domínio e posse do presente Imóvel, objeto da presente Lei.



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.727/88...

=====

Artº 5º - As despesas decorrentes da presente doação ficarão única e exclusivamente a cargo da donatária.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de junho de 1988.

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada E PUBLICADA NESTE Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 16 de junho de 1988.

JOSE CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE